

OF.CGD.0159/2020

Protocolo ARTESP nº 512.735/20

São Paulo, 10 de junho de 2020.

Ref.: Ofício nº 168/2020/GP

Prezado Senhor,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção ao ofício acima referido, encaminho-lhe cópia à fl. 10 das informações prestadas pela Diretoria de Operações sobre o assunto.

Aproveito o ensejo para manifestar a V. Sa. a expressão do meu apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Jorge Luiz Pereira**  
Secretário Executivo

Josivânia Beatriz da Costa  
Assistente de Regulação de Transporte  
Chefia de Gabinete

Ilustríssimo Senhor  
**EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**  
Vereador  
Câmara Municipal de Botucatu  
Praça Comendador Emílio Peduti, 112  
18600-410 - Botucatu- SP

  
GT

| NÚMERO          | DATA       | FOLHA |
|-----------------|------------|-------|
| FD.DOP.15853/20 | 09/06/2020 | 0     |

**CÓPIA**

| PROTOCOLO ARTESP | PROCESSO ARTESP | VOLUME | REFERÊNCIA        | DATA DE ENTRADA |
|------------------|-----------------|--------|-------------------|-----------------|
| 512735           |                 | 0      | OF.Nº 168/2020/GP | 09/06/2020      |

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ASSUNTO : REQUERIMENTO Nº 220/2020 - SOLICITA PARA QUE ACEITE IMPLANTAÇÃO NAS CABINES DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO EXISTENTES

OBSERVAÇÃO : Transferência de Propriedade

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : DGR - GERAL - DGR/ASSESSORIA PARLAMENTAR

À

Assessoria Parlamentar

Trata-se do Ofício nº 168/2020, da Prefeitura Municipal de Botucatu, no qual encaminha o Requerimento nº 220/2020, que solicita a implantação, nas cabines das praças de pedágio existentes no Estado de São Paulo, do pagamento através de cartões de débito e crédito.

Esta Diretoria de Operações manifesta-se por intermédio da Gerência de Operações e Equipamentos, esclarecendo que, além do pagamento em dinheiro, nas praças de pedágio estão implantadas pistas de cobrança automática, que possibilitam o pagamento da tarifa de forma pré-paga ou pós-paga através da leitura do dispositivo eletrônico ( Tag) instalado no veículo e existem diversas operadoras deste serviço que oferecem isenção do pagamento de mensalidade ou desconto durante certo período.

Além disto, estão sendo implantadas (Portaria ARTESP nº12/2018) em todas as cabines manuais das praças de pedágio o Sistema Semiautomático de Arrecadação, que possibilitará o pagamento do pedágio através da utilização de um cartão NFC (por aproximação) específico para pedágios.

Por fim, existem estudos técnicos em andamento dentro da Agência para implantação do pagamento através de cartão de débito/crédito nas praças de pedágio, porém este tipo de pagamento não está previsto nos Contratos de Concessão vigentes e qualquer inclusão de novas formas de pagamento poderá ensejar pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro em desfavor do Estado, já que serão necessários investimentos por parte da concessionária para implantação de equipamentos e custos transacionais não previstos contratualmente.

| NÚMERO          | DATA       | FOLHA |
|-----------------|------------|-------|
| FD.DOP.15853/20 | 09/06/2020 | 0     |

| PROTOCOLO ARTESP | PROCESSO ARTESP | VOLUME | REFERÊNCIA        | DATA DE ENTRADA |
|------------------|-----------------|--------|-------------------|-----------------|
| 512735           |                 | 0      | OF.Nº 168/2020/GP | 09/06/2020      |

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

ASSUNTO : REQUERIMENTO Nº 220/2020 - SOLICITA PARA QUE ACEITE IMPLANTAÇÃO NAS CABINES DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO EXISTENTES

OBSERVAÇÃO : Transferência de Propriedade

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : DGR - GERAL - DGR/ASSESSORIA PARLAMENTAR

Isto posto, acolho a manifestação acima e restituo o presente Expediente a essa Assessoria Parlamentar propondo o envio dos esclarecimentos apresentados ao órgão solicitante.

Michella C. Valério C. Lopes  
Assessora da Diretoria de Operações

Alberto Silveira Rodrigues

Diretor de Operações

SP, 09/06/2020

jc/MCVCL

